



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2020
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/CPCSS**

Publicado no D.O.C.
Dia 18.06.2020 Pág. 45
Assinatura

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Utilização do saldo de verbas remanescentes para o custeio dos Planos de Trabalho de Contingência das AMA's, Aquisição de EPI's e Teleatendimento, tendo em vista o Decreto Nº 59.283 de 16 de março de 2020, que Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

VALOR: R\$ 2.040.106,12 (Dois Milhões, Quarenta Mil, Cento e Seis Reais e Doze Centavos)

Aos 17 dias do mês de Junho de 2020, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, situada a Avenida Pires do Rio, 199 – São Miguel Paulista – São Paulo/SP, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 016/2020 AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2015-SMS/CPCS**, visando autorização da utilização do Saldo de verbas de Custeio, disponíveis em conta da OSS, destinado ao custeio dos Planos de Trabalho, à seguir:

- CONTIGÊNCIA AMA, no valor de **R\$ 432.474,38 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos);**
- COMPRA DE EPI's, no valor de **R\$ 1.567.200,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos Reais);**



Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

- TELEATENDIMENTO, no valor de **R\$ 40.431,74 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).**

Anexo a este documento, segue ofício: CSSM 441/2020 da OS Santa Marcelina com a descrição da utilização das verbas.

ELZA DE SANTANA BRAGA

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE